



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/ HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 01/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA
RADIOMÉTRICO COM CESSÃO DE DOSÍMETROS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
REPRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS
E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Processo nº. 23127.000664/15-32

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, sediada nesta cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guarita, 130, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora, Profª. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih e o Superintendente do Hospital de Clínicas, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, e de outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, sediada em São Carlos/SP, na Rua Cid Silva César, nº 600, Bairro Santa Felícia, CEP 13562-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.429.810/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua diretora presidente Yvone Maria Mascarenhas, CPF: 019.906.318.43 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato em referência e na lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Sétima do contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23 de janeiro de 2019 até 22 de janeiro de 2020; bem como promover o reajuste de 9,6940% com base no IGP-M acumulado do mês de novembro/2018. Em razão do avençado o valor anual passará de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) para R\$ 30.407,18 (trinta mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante o reforço do empenho nº. 2018NE804173 de 06/12/2018.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, sendo que as despesas correrão à conta da Contratante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/ HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, nº 152 - Abadia - CEP: 38025-380 - UBERABA - MG
Fone/ Fax: (34) 3318- 5262 / 3318-5581

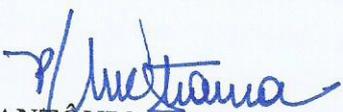
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

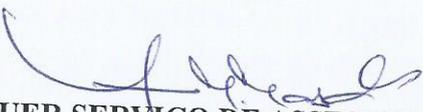
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do Termo Aditivo celebrado para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 21 de fevereiro de 2019.


PROFA. DRA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM
CONTRATANTE


PROF. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS
CONTRATANTE

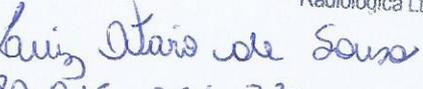

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
YVONE MARIA MASCARENHAS
DIRETORA PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1) NOME: 

CPF:

Eleonora Aparecida Villani
CPF: 050.960.078-63
Gerente Comercial
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.

2) NOME: 

CPF:

080.915.976.73



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 22/01/2019 | Edição: 15 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23127000664/15-32.

PREGÃO SRP Nº 154/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado : SAPRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Prorrogar o prazo por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$30.407,18. Fonte: 6153000300 - 2018NE804173. Data de Assinatura: 21/01/2019. (SICON - 21/01/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

